



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DISPENSA

ATA.....



### ATA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 14 de janeiro de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de Empresa para aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública deste município.

Decorrido o prazo de três dias úteis, três empresas interessadas encaminharam suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **CONDUTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA** a qual apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 30.951,50 (Trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), empresa **JOCERP COMERCIAL LTDA** a qual apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 33.985,00 (Trinta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e a **empresa FELIPE RABELO CESAR a qual apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 28.513,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e treze reais)** portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às oito horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **FELIPE RABELO CESAR**, inscrita no CNPJ nº 32.495.992/0001-61, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 004/2026, Processo Administrativo nº 013/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 09 de fevereiro de 2026.

**Laion Felipe Gama Campos**  
Agente de Contratação  
Portaria 003/2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



#### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 30 de janeiro de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e treinamento de sistema de controle eletrônico de ponto destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canudos – BA.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: empresa **FEIRA PONTO LTDA** a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**, portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **FEIRA PONTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.257.287/0001-90, **vencedora** da **Dispensa de Licitação nº 010/2026**, **Processo Administrativo nº 029/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 09 de fevereiro de 2026.

**Laion Felipe Gama Campos**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria 003/2025**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



#### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 30 de janeiro de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de serviços de borracharia para atender a frota de veículos oficiais deste município.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: a pessoa física **JACSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais)**, portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às dez horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a pessoa física **JACSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no RG: 07008495-56, inscrita no CPF sob nº. 064.562.445-44, **vencedor da Dispensa de Licitação nº 011/2026, Processo Administrativo nº 030/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 09 de fevereiro de 2026.

**Laion Felipe Gama Campos**  
Agente de Contratação  
Portaria 003/2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



#### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 30 de janeiro de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de prestação de serviços de confecção de chaves e Instalação de fechadura das portas das secretarias e Fundos Municipais.

Decorrido o prazo de três dias úteis, apenas um interessado encaminhou a proposta e documentos de habilitação, que é ela: a pessoa física **ADERALDO TEIXEIRA LIMA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)**, portanto, está dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às onze horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a pessoa física, **ADERALDO TEIXEIRA LIMA**, inscrita no RG: 237939344, inscrita no CPF sob nº 064.150.968-50, vencedor da **Dispensa de Licitação nº 012/2026, Processo Administrativo nº 031/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 09 de fevereiro de 2026.

**Laion Felipe Gama Campos**  
Agente de Contratação  
Portaria 003/2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



#### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 30 de janeiro de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagens e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, destinadas as necessidades do município de Canudos.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: empresa **BRAZIL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA** a qual apresentou a sua proposta no valor de **RS 62.193,33 (Sessenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos)**, portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às quatorze horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **BRAZIL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.783.628/0001-61, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 013/2026, Processo Administrativo nº 032/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 09 de fevereiro de 2026.

**Laion Felipe Gama Campos**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria 003/2025**